



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE AURORA/CE.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, por ordem do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transportes, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Locação de 01 (Um) Imóvel, destinado ao funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Transportes de Aurora/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Administração quanto ao funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Transportes de Aurora/CE.

O Município de Aurora não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço ou aluguel superior a este.

Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E MOTIVO DA ESCOLHA

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Aurora. A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na Avenida Antônio Ricardo, S/N - Centro, no Município de Aurora.



FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
13	01	06.181.0040.2.066	33903600

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Ana Paula de Araújo Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: Maria Francisca de Macedo Leite, para a locação de 01 (Um) Imóvel, destinado ao funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Transportes de Aurora/CE.

Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transportes, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Aurora/CE, 06 de janeiro de 2016.


Ana Paula de Araújo Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação


Marfisa Hécia dos Santos Silva
Membro da Comissão de Licitação


Alci Ferreira de Almeida
Membro da Comissão de Licitação